



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 018/10

Aos cinco e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente Vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o presidente convidou a vereadora SUELICAMILLO REICHERT, para fazer a leitura do texto bíblico. Em continuidade, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura do •PROJETO DE LEI N° 062 – 10 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS) Lido o Projeto de Lei nº062/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 062/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores. Posto em votação, o Projeto de Lei nº062/10 foi aprovado por unanimidade. •PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 005 – 10 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. Autor – Vereador Élio José Steffens Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres. O Presidente solicitou a secretária executiva da Câmara, Senhora Elisabeta Klein para realizar a leitura do Histórico da homenageada, Professora ANITA BARBARA CARNEIRO. Após convidou o filho da homenageada, Senhor João Amauri Carneiro para se manifestar em nome da Família. João Amauri Carneiro agradeceu aos Vereadores pelo gesto de reconhecimento pelo trabalho realizado por sua mãe Anita Bárbara Bohn Carneiro, denominando a Estrada da Localidade de Encruzilhada do Maratá, expressou sentimentos emocionados ao lembrar da trajetória de sua mãe Anita, relatando algumas de suas obras realizadas na Comunidade durante os longos anos que lá residiu com sua família. O Presidente Élio Steffens em continuidade registrou sua emoção e satisfação em ser o autor do Projeto de Lei, mas fez questão de dividir com os demais Vereadores, Assessor da Câmara, a família da Professora e com a secretária da Câmara os méritos de tornar real o Projeto de Lei, explicitando suas motivações. Solicitou na oportunidade ao Secretário Municipal Evidio presente na sessão, para que sejam colocadas imediatamente as placas de indicação. O Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº. 005/10, posto em votação, o Projeto de Lei do Legislativo Nº005/10 foi aprovado por unanimidade. •PROPOSIÇÃO – Nº. 028-10 – Proponho: Que o Executivo Municipal a exemplo dos Municípios de Taquari e Carlos Barbosa, através do Setor competente da Municipalidade estude a possibilidade de viabilizar Projeto para implantar uma "Academia ao ar livre" que servirá como espaço de lazer com equipamentos de ginástica, inclusive alguns para portadores de necessidades especiais, e com área de

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

recreação infantil, e toda estrutura acompanhada de profissionais de educação física para orientar as atividades. Projeto este que poderá ser desenvolvido em parceria com as empresas locais. Segue em anexo Lei nº3149-10 – Prefeitura Municipal de Taquari - RS.

Autor: Helio Kaefer Posta em discussão manifestou-se o autor, explicitando suas motivações. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. •**PROPOSIÇÃO – Nº029-10 - Proponho:** Que o Executivo Municipal a exemplo dos Municípios vizinhos através do Setor competente da Municipalidade estude a possibilidade de implantar um **Plano de Saúde**, para os servidores municipais, ativos e inativos e com isto beneficiar seus familiares. **Autor: Helio Kaefer** - Posta em discussão manifestou-se o autor, explicitando suas motivações. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para **os assuntos gerais**, passando a palavra ao **Vereador Edelson**, o Vereador no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, parabenizando o Vereador Élio pela iniciativa do Projeto de Lei do Legislativo Municipal denominando a Via Pública de Encruzilhada do Maratá de Anita Bárbara Bohn Carneiro, em reconhecimento aos trabalhos prestados pela Professora e catequista. Agradeceu aos eleitores que optaram pelos candidatos que sempre colaboraram com o Município, elegendo e reelegendo Deputados Estaduais e Federais. Finalizou agradecendo a presença de todos. Passando a Palavra ao **Vereador Paulo Zílio**, igualmente parabenizou o Vereador Proponente do Projeto de Lei sobre a denominação da estrada Anita Bárbara Bohn Carneiro, falou que tem pleno conhecimento de seus méritos, pois está na mesma profissão e sabe que além de profissão é um Dom e como tal deve ser assumido. Agradeceu os votos que os Candidatos receberam em confiança pelos pleitos já concedidos ao Município, e outros que ainda irão realizar. Finalizando convidou as mulheres salvadorenses para participar do programa de prevenção ao câncer de mama, falando da importância do mesmo. Agradeceu a presença de todos. Passando a palavra Vereador **Júnior Mossmann**, cumprimentou a todos, reportou-se ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal, que denomina a Estrada Municipal Anita Bárbara Bohn Carneiro, dizendo que reconhece os bons exemplos apresentados através de um Histórico da Professora e admira o excelente trabalho deixado por ela. Finalizou agradecendo a presença de todos. Passando a palavra ao **Vereador Hélio Kaefer**, agradeceu a presença de todos. Em continuidade passando a palavra para a **Vereadora Sueli**, ela em sua locução referiu-se com reconhecimento ao relevante trabalho deixado pela Professora Anita Bárbara Carneiro, para com a Localidade de Encruzilhada do Maratá, trabalho este reconhecido por todos, inclusive citando alguns gestos da Professora oportunidade em que a Vereadora Sueli estudava na Escola Municipal, falou também dos gestos de carinho e dedicação para com todos, principalmente para com os menos favorecidos, parabenizou o Vereador Élio, pela iniciativa de homenagear a Professora Anita, agradeceu a presença da Família Carneiro na sessão, parabenizando-os pela Mãe, Avó e bisavó. Solicitou também correspondência para a Família de Paulo Hensel, pelo trágico falecimento do Filho, ocorrido com um trator, lamentando profundamente o acontecido. Agradecendo a presença de todos. Passando a palavra ao **Vereador Pedro Stein**, o mesmo manifestou-se no espaço, parabenizando o Vereador Élio pelo Projeto de Lei do Legislativo Municipal, manifestando seu

~~Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13~~

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS
E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

reconhecimento pelo trabalho da Professora Anita e que mais Projetos neste sentido possam ser apresentados, agradecendo a presença da família Carneiro de Encruzilhada do Maratá e demais presentes. Passando a palavra ao **Vereador José Laerce**, o mesmo manifestou-se no espaço agradecendo a presença de todos, em especial a família Carneiro, hoje homenageada com a denominação da Via Pública de Encruzilhada do Maratá, parabenizou o Colega Vereador Élio pela excelente iniciativa, igualmente parabenizou o Vereador Jair pelo Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Salvadorense ao Pe. Guido Roque Lawisch. Cumprimentou a Prefeita Carla Maria Specht, pela excelente programação ao dia do Aniversário do Município, que completa 47 anos de emancipação política. Por último cumprimentou as Irmãs do Instituto Barba Maix, pelo exemplar trabalho que vem sendo realizado pela equipe no Instituto. Referiu-se também ao estudo realizado nesta Casa Legislativa no dia de hoje, quando em reunião os Vereadores analisaram detalhadamente as Metas do Orçamento para o próximo ano. Fazendo referência no que tange a Agricultura do Município, sugerindo que os valores sejam cuidadosamente estudados e aumentados para o crescimento do Município. Sem, no entanto prejudicar serviços essências e reconhecendo o bom desempenho do Executivo Municipal na área da Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Salientando que nos primeiros dias irão convidar a Prefeita e Secretários Municipais para que juntos decidam sobre as metas e diretrizes para o ano de 2011. Agradecendo a atenção de todos, reforçou o convite para a próxima sessão. O Presidente do Legislativo Municipal Vereador Élio José Steffens, solicitou ao Secretário da Mesa para a leitura do **•PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001-10 - PROponHO: que seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SALVADORENSE AO BENEMÉRITO PE. GUIDO ROQUE LAWISCH** e que, depois de apreciado e votado por esta Colenda Câmara de Vereadores, a Presidência desta Casa se digne realizar a entrega do Título Honorífico durante a Solenidade que a Comunidade Três Santos Mártires das Missões de Salvador do Sul, realizará em 12 de Outubro do corrente ano.

Autor: Jair Antunes Montiel. Em discussão o Presidente convidou o **Vereador Jair** para fazer uso da tribuna para apresentar o Histórico do Pe. Guido Roque Lawisch e explicitar suas motivações. No uso da palavra o Vereador Jair Antunes Montiel, cumprimentou a todos e fez algumas considerações referindo-se aos assuntos gerais e de imediato agradeceu os votos recebidos por seu candidato a Deputado Federal Renato Molling e demais candidatos que receberam significativo reconhecimento da Comunidade através do voto em 03 de outubro do corrente ano. Em seguida, parabenizou o Vereador Élio Steffens pela iniciativa de ser o autor do Projeto de Denominação de Via Pública na Localidade de Encruzilhada do Maratá, Estrada esta que passará a se chamar de **Estrada Municipal Anita Bárbara Bohn Carneiro**, em reconhecimento pelos excelentes trabalhos realizados na Comunidade em benefício das crianças, adolescentes e demais pessoas que publicamente reconhecem os belos exemplos da Professora em prol da coletividade, sempre com muita humildade e respeito. Em sua locução neste momento o Vereador apresentou o Histórico do Pe. Guido Roque Lawisch e enfatizou a imensa satisfação de ser o autor do Título Honorífico em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Padre Guido Lawisch, para com a Comunidade Salvadorense, Diploma este que será entregue no dia 12 de outubro do corrente ano, às nove horas na Igreja Matriz Três Santos Mártires das Missões, pela Presidência do Legislativo e pelos demais Vereadores. Registrhou ainda que a vida do Pe. Guido pode ser resumida pelo seu lema: **"Sacerdote dom de Cristo para a comunidade"**. Concluindo, o Vereador Jair Montiel, afirmou que o Pe. Guido, por onde passou, realizou grandes obras, tanto no campo da evangelização, quanto em obras incorredouras. Não é por nada que ninguém quer perdê-lo, mas a vida tem seus caprichos, e, por certo, Pe. Guido saberá se em algum momento nos deixar, saudade deste povo que se deixou cativar pela sua dedicação e simplicidade inaciana. Pe. Guido realizou entre nós salvadorense uma verdadeira cruzada pela renovação espiritual. Deu-nos uma verdadeira lição de vida ao conseguir arregimentar forças para os projetos que de longa data permaneciam apenas nas boas intenções. Foi assim o impulso para levar à frente a conclusão da Igreja Paroquial e a construção do fantástico projeto da Torre, um símbolo e carro chefe, da divulgação de nosso município. Que este exemplo de liderança sirva de esteio para que sempre mais nossa comunidade cresça na fé, na esperança e na caridade de Cristo. Em continuidade o Presidente do Legislativo Élio Steffens, agradeceu as palavras do Vereador Jair Montiel e colocou o **Projeto de Decreto Legislativo nº001-10**, em votação, seguido de aprovação por unanimidade. Lido o **Decreto Legislativo nº001-10, que concede Título de Cidadão Salvadorense ao Benemérito ao Pe. Guido Roque Lawisch**. O Presidente convidou aos Vereadores e demais pessoas Presentes a Sessão para a entrega do Diploma na Igreja Matriz Três Santos Mártires das Missões, em 12 de Outubro do corrente ano, às nove horas. Em seguida convidou a Prefeita Carla Maria Specht para usar a palavra. A **Prefeita Carla Maria Specht**, no uso da Tribuna, cumprimentou os presentes em especial o homenageado Pe. Guido Roque Lawisch, cumprimentou o Presidente da Mesa Legislativa Vereador Élio Steffens, Vereador Jair Montiel proponente do Projeto de Decreto Legislativo, demais Vereadores e pessoas presentes na sessão. De imediato falou de sua honra e enorme satisfação em participar e compartilhar este momento importante para todos os Salvadorense, reconhecendo através do Título de Cidadão Salvadorense hora aprovado por esta Colenda Câmara de Vereadores, sensibilizados pelos excelentes trabalhos realizados pelo Pe. Guido, em prol do desenvolvimento da Comunidade, condecorando-o com Título de Cidadão Salvadorense. Registrhou os 50 anos de Jesuíta do Pe. Guido Roque Lawisch, dedicados à vida Sacerdotal momento em que agradeceu pelo fortalecimento da fé cristã entre a Comunidade e pelo legado da materialização do espírito solidário Comunitário, que presenteia a todos com a conclusão da Igreja Matriz, Torre imponente como um marco turístico e pelo espaço social em construção. Reconhecendo os elementos básicos pregados pelo Pe. Guido na formação de uma família, fortalecendo nosso dia a dia na fé na união de todos e na esperança do crescimento da nossa cidade. Finalizou desejando muita saúde e paz a todos. O Presidente convidou o **Padre Guido Roque Lawisch** para seu pronunciamento. O Pe. Guido no uso da palavra, de imediato agradeceu a solenidade em sua homenagem,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

dizendo que o destinaram para o Município de Salvador do Sul e aqui chegando às pessoas lhe perguntaram, o que pretendia fazer por Salvador do Sul, logo respondeu que o povo iria lhe indicar o caminho, e se conseguiu realizar o que as pessoas lhe estão atribuindo, é por que foi incentivado por todos, e cantou a canção que diz assim "Você que me incentivou, você que me criticou, sozinho não sou ninguém, agradeça você também". Disse que aceitou o convite do Vereador Laerce, para que comparecesse na sessão da Câmara, e como muito cedo aprendeu que deve se obedecer as Autoridades, e na autoridade está à vontade de Deus. Agradeceu imensamente pelo reconhecimento dos Vereadores representantes do povo e neles se expressa a vontade de toda Comunidade, captando a realidade em reconhecer uma boa obra a serviço de Deus, compartilhando a partir das crianças e com toda Comunidade Salvadorense este momento de orgulho e satisfação. Afirmado ainda que se algo bom foi realizado, todos o incentivaram, motivo pelo qual humildemente reconhece e aceita esta homenagem e convida a todos para uma celebração especial dia 12 de outubro, na Igreja Matriz, data em que comemoramos dia da Nossa Senhora Aparecida, e lembrando que em 1980 foi decretado feriado nacional, ocasião da visita do Papa Dom Paulo II ao Brasil. Também registrou que dia 12 serão celebrados os 47 anos de emancipação política de Salvador do Sul, fazendo menção ao Padre Lúcio Neis, que expressava com orgulho o título de emancipacionista. Na mesma ocasião comemora seu aniversário e compartilha a data com o Bispo Dom Paulo Antônio D'Conto, arcebispo de Montenegro, nasceram no mesmo dia e ano. Também compartilham a data com o Padre Isidoro que fará 60 anos de vida religiosa. Mencionou e agradeceu ao Vereador Jair Montiel pela apresentação de sua trajetória Religiosa, elogiou sua fidelidade ao apresentar o texto. Agradeceu imensamente pela homenagem e finalizou dizendo que é tudo pela Glória de Deus. Que o Espírito Santo ilumine cada um dos Paroquianos e conceda muita saúde e paz. **O Presidente** agradeceu as palavras do Pe. Guido, desejando-lhe muita força e determinação. Encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e reforçou o convite para a próxima sessão a realizar-se dia 26 de outubro de 2010 às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, nada mais a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

21h16min

Roberto G. J. Montiel

CÂMARA MUN. SALVADOR DO SUL	
P U B L I C A D O	
EM	27/10/2010
ATÉ	08/11/2010
SERVIDOR	

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br